

Brasil, 27 de abril de 2020

CARCOR07

Ao Senhor

Nelson Teich

Ministro de Estado da Saúde da República Federativa do Brasil

Assunto: Retorno das atividades e a necessidade de ter **qualidade do ar** em ambientes climatizados artificialmente para evitar mais doentes e mortes.

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo nos manifestamos, em nome das 14 entidades abaixo signatárias.

Estamos extremamente preocupados com o retorno das atividades, no que tange à **climatização de ambientes**. Hoje, quase 100% da população em atividade econômica, trabalha em ambientes climatizados artificialmente. Os espaços **precisam** ser desinfetados, para que a população não seja contaminada, tendo em vista que muitos estabelecimentos comerciais permaneceram de portas fechadas e, em sua maioria, não se preocupou nem se preocupa, em seguir com o Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, do ar condicionado – mesmo existindo uma lei federal para tal, de número 13.589/2018

É preciso ter um protocolo seguro para limpeza destes ambientes. é necessário usar normas, regulamentações e recomendações técnicas, pois a renovação de ar e filtragem não é apenas um risco para o covid19, mas também para outros vírus, bactérias e fungos, que podem atacar a saúde pública brasileira, aumentando as chances de colapso e causando mais mortes.

Um trágico exemplo, da necessidade da limpeza do ar condicionado, foi a morte do então Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, que teve seu estado de saúde agravado por uma bactéria chamada *legionella* e que pode ser transmitida pelo ar condicionado que não esteja limpo e com o seu sistema de filtragem adequado.

Solicitamos que sejam observados os seguintes pontos, antes da abertura total da economia:

- 1) Revisão no ar condicionado do transporte público;
- 2) Controle do ar de interiores, primando pelo correto PMOC e, assim, evitar a propagação de covid19 e outros germes, seguindo as normas específicas da ANVISA, ABNT e Ministério da Saúde.
- 3) A limpeza no sistema de climatização de ambientes **deve** ser feita **obrigatoriamente antes**, da **abertura** dos estabelecimentos. Equipamentos e sistemas de ar condicionado **sujeitos** devem ser coibidos, da mesma maneira que o extinto hábito de fumar em ambientes fechados.
- 4) Equipamentos e sistemas de ar condicionado limpos, com renovação de ar, são a melhor solução para se manter uma melhor qualidade do ar em ambientes interno.

Encaminhamos, no anexo, três documentos que tratam **especificamente** deste tema, sendo um produzido pela sociedade internacional ASHRAE (que produz normas técnicas e *guidelines* para o mundo todo), ABRAVA (associação brasileira que atua nas áreas como inovação tecnológica e empresarial, capacitação profissional, normalização, promoção de exportações, eficiência

energética, preservação ambiental e valorização da saúde e da qualidade de vida) e ASBRAV – neste último caso, com informações básicas sobre a climatização em hospitais de campanha.

Estamos em guerra, lutando contra um inimigo invisível. Nosso setor está à disposição, para apoiar no que for necessário para evitar outro grande colapso que poderá surgir, com a reabertura dos estabelecimentos comerciais, sem a adequada limpeza do ar condicionado.

1. **ABRAVA** – Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento
2. **ANPRAC** – Associação Nacional dos Profissionais de Refrigeração e Ar Condicionado
3. **ASBRAV** – Associação Sul Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Aquecimento e Ventilação (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná)
4. **REDE SINDIAR** – Sistema Sincopeças Assopeças Assomotos (Ceará)
5. **SINDRATAR-BA** – Sindicato das Indústrias de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar no Estado da Bahia
6. **SINDRATAR-PE** – Sindicato das Indústrias de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar no Estado de Pernambuco
7. **SINDRATAR-RJ** – Sindicato das Indústrias de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar no Estado do Rio de Janeiro
8. **SINDRATAR-RS** – Sindicato das Indústrias de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar no Estado do Rio Grande do Sul
9. **SINDRATAR-SP** – Sindicato das Indústrias de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar no Estado de São Paulo
10. **SIMMEF** – Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Florianópolis
11. **SBCC** – Sociedade Brasileira de Controle de Contaminação
12. **ASHRAE BRASIL CHAPTER** - American Society of Heating, Refrigerating and Air-Conditioning Engineers
13. **SMACNA BRASIL CHAPTER** - Sheet Metal and Air Conditioning Contractors' National Association
14. **FENEMI** – Federação Nacional de Engenharia Mecânica e Industrial

Atenciosamente,



Newton Victor
Presidente do CNCR